



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 013/2025 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando, dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira), data alusiva ao Feriado de Sexta-Feira da Paixão;

Considerando que o Município de Apiacá por intermédio do Decreto Nº 1.192/2025, estabeleceu ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa) em razão desta data.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa), em razão do feriado do dia 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira da Paixão).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 16 de abril de 2025.

FABIANO BASILIO
ZANARDI:098634457
54

Assinado de forma digital por
FABIANO BASILIO
ZANARDI:09863445754
Dados: 2025.04.16 16:02:44 -03'00'

FABIANO BASILIO ZANARDI
- Presidente -